



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO Nº 001/2021 –
SESA/AP**

O Governo do Estado do Amapá por meio da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA/AP realizou o **PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO Nº 001/2021 – SESA/AP**, o qual tem por objeto a seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde do Amapá, para celebrar Contrato de Gestão visando o gerenciamento, a operacionalização e execução dos serviços de saúde na MATERNIDADE DE RISCO HABITUAL ZONA NORTE DE MACAPÁ – DRA. EUCLÉLIA AMÉRICO, em conformidade com a Lei Estadual nº 599/2001, Decreto Estadual nº 1.24/2017, com obediência as Normas Federais vigentes sobre a matéria e as Normas do Sistema Único de Saúde – SUS, emanadas pelo Ministério da Saúde – MS, além das condições fixadas no Edital nº 001/2021 e seus anexos.

Após cumpridos todos os mandamentos editalícios, a Comissão Especial de Seleção – CESEL/SESA/AP **DECLARA VENCEDORA** do Processo Público de Seleção Nº 001/2021 – SESA/AP a Organização Social de Saúde - OSS **INSTITUTO OVÍDIO MACHADO** – Instituto Para a Promoção de Assistência Social e do Desenvolvimento Estratégico e Sustentável e das Cidades do Brasil – IOM; CNPJ: 07.260.939/0001/34; qualificada como Organização Social em Saúde pelo Decreto nº 4524 de 03 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 7.556 de 03 de dezembro de 2021.

Sendo assim, a CESEL/SESA/AP sugere ao Senhor Secretário da Saúde do Estado do Amapá, a **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO** para o objeto deste certame à OSS declarada vencedora.

Macapá/AP, 11 de janeiro de 2022

Juvanete Amoras Távora
Presidente da CESEL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Sávio Ignácio de Jesus dos Santos Sarquis
Membro da CESEL/SESA/AP

Gabriela Pinheiro de Araújo
Membro da CESEL/SESA/AP

Sandro Ricardo de Lima Lino
Membro da CESEL/SESA/AP



Cód. verificador: 68167752. Cód. CRC: E89941F

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA PINHEIRO DE ARAÚJO** em 11/01/2022 10:52, **JUVANETE AMORAS TÁVORA**, COORDENADORA, em 11/01/2022 10:49 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

